

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Logo
«que em acto de camara recebemos a carta V. Ex.^a de
«3 do presenté mez de Dezembro em 20 mesmo, com
«as ordens inclusas que V. Ex.^a nos enviou, determi-
«nando-nos a execução do decreto de Sua Magestade
«de 22 de Maio de 1753, da suspensão do doutor João
«Antonio Vaz Morilhas do cargo de ouvidor desta co-
«marca, com a remessa do mesmo alvará de suspensão
«o acto de junta feito em Goyaz na presença dos illmos.
«e exmos. senhores generaes conde dos Arcos e conde
«de S. Miguel, com os ministros e lettras daquellas
«minas, e demissão que o doutor juiz de fóra dessa
«Villa Bella, Theotónio da Silva Gusmão, fez do logar
«de ouvidor desta comarca, tudo autentico e assignado
«pelo secretario deste governo.

«Sem demora alguma o puzemos em execução, se-
«guindo o formulario de V. Ex.^a, escrevendo carta do
«serviço tanto ao doutor intendente desta comarca,
«Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, como
«ao doutor João Antonio Vaz Morilhas, então ouvidor
«della, convocando-os a que, a bem do serviço de Sua
«Magestade, lhes requeriamos se achassem na casa da
«camara, onde presentemente os esperavamos, por nella
«nos acharmos. O dito doutor intendente logo prompta-
«mente veio e o doutor João Antonio Vaz Morilhas
«não só não veio, mas deu a resposta de que envia-
«mos a copia a V. Ex.^a, em consideração do que con-
«tinuamos a seguir a ordem de V. Ex.^a com todo o
«socego, havendo por suspenso ao dito ministro em
«observancia do dito alvará de Sua Magestade e posse
«dada do dito cargo de ouvidor geral desta comarca,
«e dos mais empregos a elle juntos, ao doutor inten-
«dente Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa,
«de que se lavrou termo com as circumstancias neces-

«sarias, de que remettemos por certidão a copia a
«V. Ex.^a.

«E logo em acto de camara, com as insignias de
«Republicanos, sahimos todos com o doutor ouvidor
«geral novamente empossado, publicando-se a este tempo
«já editaes da suspensão do dito doutor João Antonio
«Vaz Morilhas do cargo de ouvidor, que occupava, e
«que reconheçam o povo e officiaes de justiça ao dito
«doutor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa
«por ouvidor geral e provedor de ausentes desta co-
«marca, com os mais annexos que lhe pertenciam, e
«com effeito indo as casas da residencia do dito doutor
«João Antonio Vaz Morilhas, lhe intimámos a dita sus-
«pensão e abstenção do cargo de ouvidor que occupava,
«na forma do decreto de Sua Magestade de 22 de Maio
«de 1753, cujo alvará por elle foi visto e expressado,
«e com effeito se deu por suspenso, não obstante nos
«notificar e emprazar perante Sua Magestade por ex-
«cesso com que nos portavamos em o suspender, no
«que não nos dá cuidado por sermos uns meros exe-
«cutores da ordem de Sua Magestade, por donde o ha
«por suspenso e o seu logar por acabado, e por V. Ex.^a
«nos determinar assim o executassemos em virtude do
«dito Real decreto, de cuja suspensão intimada passou
«o escrivão deste senado certidão ao pé do termo re-
«ferido.

«O que supposto segue-se agora a nos gratificar-
«mos a V. Ex.^a a mercê que nos fez e a todo este
«povo na execução do dito decreto para o pôr em tran-
«quillidade, e que a V. Ex.^a beijemos as mãos em
«nome do mesmo povo por vermos e experimentarmos
«que só o desvelo de V. Ex.^a se encaminha ao zelo do
«serviço de Sua Magestade e socego do bem commum
«seguinto-se a suspensão do doutor João Antonio Vaz

«Morilhas o doutor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa exercer, como está, o cargo de ouvidor geral desta comarca com os seus annexos, que a sua limpeza de mãos, affabilidade e lettras nos dam evidentes signaes de desempenhar o dito logar assim como o tem executado no de intendente. Um e outro facto pretendemos pôr na presença de Sua Magestade agradecendo-lhe em nome desta Republica, e nós, como sua cabeça, o vigilante cuidado com que V. Ex.^a maduramente deu providencia a isental-a de oppressões e vexames, fazendo executar o Real decreto da suspensão daquelle ministro e *eseção* do presente (1). — Deus Guarde a illustrissima pessoa de V. Ex.^a por extensos e dilatados annos para tranquillidade desta capitania. — Cuyabá, em camara de 22 de Dezembro de 1755 annos. — Juiz ordinario, vereadores e procurador da camara, *Francisco Ribeiro de Moraes—Francisco da Silva Lisboa—Paschoal Delgado Lobo—Gregorio Dias de Madureira—Pedro Gomes Rocha.*»

Acha-se esta carta registrada no livro numero 7 do Registro, a fls. 34.

ANNO DE 1756: — Descobriram-se as lavras chamadas do *Medico*, que, com a grandeza do ouro que dellas brotava, deram abalo a todo este povo. Durou sua grandeza quasi um anno, que fez acudir gente de povoado, Minas Geraes e Goyaz. Em Agosto deste anno

(1) O manuscripto nestas paginas está bem conservado e redigido com bôa lettra. Não comprehendemos a significação das palavras *e eseção do presente*, que reproduzimos taes como estão escriptas. O sentido parece ser que a suspensão do ministro e a sua substituição por um outro de mãos limpas e affavel trouxe a *cessação do presente* estado de cousas e a tranquillidade e socego do povo.

chegou a esta villa noticia do terremoto que houve em Portugal no dia primeiro de Novembro do anno passado, que causou pasmo grande e sentimento indizivel (1). Subiram neste mesmo anno pelo Paraguay acima os enviados de El-Rei de Hespanha a plantar um marco na barra do rio Jaurú (2). Expediram-se tambem desta villa varias canôas e gentes a acompanhal-os e levar-lhes conducta, no que gastou a Real Fazenda vinte e duas mil oitavas de ouro.

ANNO DE 1757: — Chegou na monção o padre José Mendes de Abreu por vigario da vara e parochio desta freguezia e não tomou posse senão no seguinte anno em que fez viagem o vigario antecessor Manoel Antonio Falcão Cota e lhe deixou a egreja.

Neste mesmo anno foi ratificada por ordem de Sua Magestade a suspensão que se havia feito do doutor João Antonio Vaz Morilhas de ouvidor desta comarca e a posse do mesmo logar dada ao doutor intendente

(1) O terremoto mencionado arrasou a cidade de Lisboa e occasionou prejuizos enormes e lamentaveis perdas de vida. Maior ainda teria sido esta temerosa catastrophe si não fosse ministro naquelle tempo o grande marquez de Pombal, que com a energia, que o caracterisava, tomou todas as providencias tendentes a minorar a grandeza do desastre. O Brazil soffreu igualmente porque aqui se estabeleceu o *imposto dos dez annos* para reconstruir Lisboa arruinada, o qual foi prorogado e durou dezenas de annos com grave vexame para os brasileiros.

(2) O *Jaurú* é rio essencialmente brasileiro ainda hoje. O vergonhoso *Tratado de Santo Ildeffonso* estabeleceu este rio como divisa entre o Brazil e as colonias hespanholas; mas não foi executado. Nasce na serra dos *Parecis* e corre para o sul, vindo desaguar na margem direita do rio Paraguay pouco abaixo de Villa Maria.

(N. do C.).

Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, de que já tratamos no anno de 1755, o que tudo com individuação consta do termo de vereança que se fez no senado da camara desta villa no dia 2 de Julho, e da mesma ordem regia e carta do Excellentissimo General sobre a mesma materia, que se acham encorporadas no dito termo, que tudo fielmente aqui transcrevo, alcançará os leitores a realidade da materia (1). Acha-se o dito termo lavrado no dito livro 11 das vereanças, a fls. 147, verso, e é do teôr seguinte :

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus
«Christo de mil setecentos cincoenta e sete annos, aos
«dois dias do mez de Julho do dito anno, nesta Villa
«Real do Senhor Bom Jesus de Cuyabá, em os paços
«do conselho e casas da camara della, onde foram
«vindos o doutor ouvidor geral e corregedor da co-
«marca Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa,
«o juiz ordinario Paschoal Delgado Lobo, e os vere-
«dores actuaes Domingo Pacheco Mascarenhas, o li-
«cenciado Domingo Pequeno Chaves e o licenciado
«Francisco João Botelho, e o procurador do senado João
«Soares de Souza, commigo escrivão, para effeito de se
«ratificar a suspensão do doutor João Antonio Vaz Mo-
«rilhas dos logares que exercitou nesta comarca e ca-
«pitania, e ratificar a posse do doutor ouvidor geral

(1) O chronista tem dado extraordinaria importancia ao incidente de pouco valor da suspensão do ouvidor Morilhas e tem enchido paginas e mais paginas, com a narrativa deste insignificante facto, sómente porque José Barbosa de Sá disséra que essa suspensão fora obra *talvez* exclusiva do governador Rolim de Moura. Transcrevemos tudo para não truncar o manuscrito, que é de grande valor quanto ao mais.

(N. do C.).

«que presidia aos mesmos logares, e sendo ahi logo elle
«doutor ouvidor geral e mais officiaes da camara man-
«daram chamar a elle dito doutor João Antonio Vaz
«Morilhas, que sendo presente em voz alta e intelli-
«givel, por ordem do dito doutor ouvidor geral e mais
«officiaes da camara, lhe li a provisão de Sua Mage-
«dade, do teôr seguinte :

«Dom José, por graça de Deus, Rei de Portugal
«e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Se-
«nhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós governador
«e capitão-general da caditania de Matto Grosso que,
«havendo visto a conta que me déstes em carta de 9
«de Maio de 1755, acerca de haver fallecido em Villa
«Bella o desembargador Fernando Caminha de Castro,
«a quem tinha nomeado por ouvidor de Cuyabá, antes
«de tomar posse do dito logar, e o que vos escreveram
«os officiaes da camara e capitão-mór da villa do mesmo
«Cuyabá, para effeito de se suspender ao ouvidor João
«Antonio Vaz Morilhas, a quem o dito desembargador
«ia succeder por virtude da ordem que levava para
«delle syndicar, afim de se evitarem as vexações que
«este ministro faz a aquelles moradores, ao que atten-
«dendo fui servido, por resolução de 20 do corrente,
«tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino,
«que se suspenda logo ao dito ouvidor actual João An-
«tonio Vaz Morilhas, ainda que por qualquer incidente
«se dilate ou morra o novo ouvidor nomeado por mim,
«o que assim fareis executar. El-Rei Nosso Senhor o
«mandou pelos conselheiros de seu Conselho Ultrama-
«rino abaixo assignados e se passou por duas vias.—
«Theodoro de Abreu Belmudes a fez em Lisboa a 31
«de Março de 1756. O secretario Joaquim Miguel Lopes
«de Layre a fez escrever.—*Antonio de Azevedo Coutinho*

«— *Antonio Lopes da Costa*.—Cumpra-se como Sua Magestade manda e registre-se na secretaria do governo «e mais partes a que tocar.—Villa Bella, 8 de Janeiro «de 1757.—*Dom Antonio Rolim de Moura*.—Registrada «a fls. 92 do livro primeiro do Registro, que serve «nesta secretaria do governo.—Villa Bella, 8 de Janeiro «de 1757.—*Bartholomeu Descalça Barros*.—Registrada «a fls. 110 do livro primeiro do Registro das Ordens «Reaes, que serve nesta camara de Villa Bella, 9 de «Janeiro de 1757.—*Ignacio Pereira Leão*.—Registrada «no livro segundo das Ordens Reaes, que serve nesta «ouvedoria, a fls. 129. — Villa Real do Senhor Bom «Jesus do Cuyabá, 11 de Março de 1757. — *Antonio «Pugas Dantas*.—Cumpra-se e registre-se.—Cuyabá, 10 «de Março de 1757.—*Dos Guimarães*.—E não se con- «tinha mais em a dita provisão, que foi apresentada «pelo dito doutor ouvidor geral e presidente, com uma «carta do illustrissimo e excellentissimo senhor general «do teôr seguinte:

«Recebi a carta em que vossamercê me diz o em- «baraço em que se viu para dar execução a ordem «que lhe remetti para se ratificar a suspensão de João «Antonio Vaz Morilhas, e das traças que elle buscou «para essa diligencia se lhe não fazer em camara como «devia, e porque além disto me consta que elle quer «pôr em duvida a verdade da dita ordem, a torno «agora a remetter a vossamercê para que a execute da «forma seguinte: — Avisará vossamercê os officiaes da «camara para que nella se juntem em dia e hora certa, «e no caso de estar algum impedido legitimamente que «se chame outro conforme o estylo praticado nessa «villa, de forma que esteja nessa diligencia completo «o numero. Avisará tambem a João Antonio Vaz Mo- «rilhas para que na dita assembléa se ache na mesma

«hora e dia, tendo vossamercê o cuidado de averiguar
«primeiro si elle se acha com algum embaraço justo,
«em cujo caso será melhor demorar a diligencia do que
«deixar de a fazer com toda a regularidade devida e
«costumada. Porém, si elle cavillosamente procurar es-
«cusar-se de ir a camara tendo vossamercê usado a
«politica que requer a consideração de haver servido
«de ministro, como já neste caso se não faz digno della,
«o obrigarão a vir por força, mando-o buscar pelos
«seus officiaes ou pelos soldados quando assim seja
«preciso. Juntos todos em camara, mandará vossamercê
«lêr em alta vóz e com toda a distincção a provisão
«de Sua Magestade, e depois disso e em virtude della
«ratificará vossamercê ao dito João Antonio Vaz Mo-
«rilhas a suspensão dos logares que occupava e ao
«mesmo tempo ratificará a sua posse de vossamercê
«nos mesmos logares, o que feito se lavrará de tudo
«um termo nos livros da camara, indo nelle copiada a
«provisão de Sua Magestade e esta minha carta; cujo
«termo assignará vossamercê com toda a camara e o
«mesmo doutor João Antonio Vaz Morilhas. E quando
«elle repugne se passará uma certidão por baixo do
«dito termo, assignada tambem por vossamercê e pela
«camara, de como elle não assignou, e disto tudo man-
«dará vossamercê extrahir dous traslados autenticos
«para com elles dar conta a Sua Magestade de ficar
«executada a diligencia que o dito Senhor me ordena;
«e não admittirá vossamercê ao dito doutor João An-
«tonio Vaz Morilhas requerimento algum, nem protesto
«sobre a dita diligencia, pois só para mim reservo o
«deferir-lhe como entender nesta parte.—Villa Bella, 30
«de Maio de 1757. — *Dom Antonio Rolim de Moura.* —
«Senhor Doutor Intendente e Ouvidor Geral, Francisco
«Xavier dos Guimarães Brito e Costa.

«Em virtude do que houveram elle, dito doutor
 «ouvidor geral e corregedor da comarca, e mais offi-
 «ciaes da camara por ratificada a suspensão que se
 «havia feito do doutor João Antonio Vaz Morilhas de
 «ouvidor e mais logares que nesta comarca e capitania
 «exerceu, e da mesma sorte houveram por ratificada a
 «posse que nos mesmos logares exerce o doutor inten-
 «dente Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa,
 «e de tudo para constar mandaram fazer este auto,
 «que assignaram com o dito doutor João Antonio Vaz
 «Morilhas, e eu, Miguel José Rodrigues, escrivão da
 «camara, que o escrevi e dou fé, assim por passar tudo
 «na verdade, e mandaram que eu, escrivão, tirasse dous
 «traslados deste auto na fórma da ordem de sua excel-
 «lencia.—*João Antonio Vaz Morilhas—Francisco Xavier*
 «*dos Guimarães Brito e Costa—Paschoal Delgado Lobo*
 «—*Domingos Pacheco Mascarenhas—Domingos Pequeno*
 «*Chaves — Francisco João Botelho — João Soares de*
 «*Souza.*»

• ANNO DE 1758: — Viu-se em principio de Abril um cometa ao nascente sobre a madrugada, passados alguns dias appareceu outro que se mostrava logo a bocca da noite para o sul, e passados alguns mezes começou a laborar a péste, com tosses e cursos de sangue, de que morreu muita gente, principalmente velhos e crianças, e durou até o seguinte anno.

Foi no mez de Outubro deste mesmo anno extincta a ouvidoria desta villa e feito ouvidor em Villa Bella o doutor juiz de fóra della e foram levados os cartorios da ouvidoria e ausentes desta para aquella villa.

ANNO DE 1759: — Durou ainda a peste do anno antecedente, morrendo bastante gente.

ANNO DE 1760: — Não houve novidade que se relate.

capitanias (1), ameaçado do inimigo hespanhol, que se tinha postado com trincheiras na barra do rio *Itunãmas*, com grande numero de soldados, tanto hespanhóes como indios das numerosas missões que ha naquellas vastas regiões, com mil e duzentas armas de fogo e muitas peças de artilharia, e não tendo o mesmo general forças com que se oppuzesse áquelle poder, receoso do perigo imminente si fosse tomada a fortaleza da *Conceição*, fundada e construida por elle, em virtude de ordens regias, no lugar em que antigamente tiveram os hespanhóes a missão denominada *Santa Rosa*, nas margens do rio Guaporé, em distancia de quinze e vinte dias rodando-se pelo dito rio desde Villa Bella até a mesma fortaleza (2), della recorreu a dita villa pedindo com a maior brevidade soccorro, que foi dado principalmente pelos paulistas Bento Dias Botelho, que depois foi capitão-mór da mesma villa, João Raposo da Fonseca Goes, hoje sargento-mór das

(1) A capitania era uma só, mas como tinha o titulo de *Capitania de Matto-Grosso* e Cuyabá, o chronista a pôe no plural como si fossem duas.

(2) A missão de Santa Rosa estava na margem esquerda do rio Guaporé, pouco acima da barra do riacho *Baurés* ou *Branco*. O rio Itunamas ou Itanamas corre para o norte paralelo com o Baurés e desagua na margem esquerda do Guaporé, pouco abaixo da barra do mesmo Baurés. O rio Guaporé ahi é encachoeirado e as corredeiras ainda se chamam *Cachoeiras de Santa Rosa*.

Pouco abaixo está o forte do *Príncipe da Beira* e de frente na margem esquerda, fica o territorio boliviano, antigamente hespanhol dos *Mochos*. Santa Rosa ficava na distancia de 4° ou 80 leguas noroeste de Villa Bella e em canôas a viagem podia ser feita em 15 ou 20 dias.

ordenanças da mesma villa, Sebastião Pinheiro Raposo, filho do brigadeiro Antonio de Almeida Lara, e reverendo padre José Manoel Leite, irmão do reverendo Lourenço Leite Penteado, conego da Sé de S. Paulo (1).

Estes todos, logo que tiveram noticia que o General se achava na ultima extremidade, por não ter mais do que trinta homens capazes de pegar em armas, seis frascos de polvora e muito pouco mantimento, se armaram a sua custa, cada um com o numero de escravos e camaradas que então poude apromptar, o que se fazia mais louvavel em tempo em que os mesmos mantimentos estavam por preços exorbitantes pela muita falta que havia delles. Com este soccorro e com o que foi da mesma villa a custa da Real Fazenda se apresentaram ao dito General, que então se viu em estado de alguma defesa.

Chegou a noticia desta revolução a esta villa do Cuyabá, onde deu grande abalo aquella novidade, e porque a junta, que se estabeleceu em Villa Bella para governar em ausencia do general, pediu soccorro a esta com a brevidade que pedia o caso, se promptificaram a custa da Real Fazenda cinco canôas de homens armados em guerra (2), que foram commandados pelo

(1) Ainda existe em S. Paulo uma numerosa e distincta familia *Arruda Botelho*, que em parte se cruzou com os *Dias Pacheco* e outras. Dahi veio talvez este Bento Dias Botelho. Os *Raposo da Fonseca* e os *Pinheiro Raposo* eram familias muito proeminentes. Pedro Taques, na *Nobiliarchia Paulistana*, diz que o brigadeiro Antonio de Almeida Lara viveu e morreu solteiro; este Sebastião Pinheiro deve, portanto, ser seu filho natural ou legitimado.

(2) A viagem por canôas de Cuyabá a Villa Bella era muito extensa, porque era preciso descer os rios Cuyabá e

sargento-mór das ordenanças Antonio de Pinho de Azevedo.

Os mais officiaes, que marcharam nesta mesma occasião ao dito soccorro, foram os capitães das mesmas ordenanças Vicente Rabello Leite e Ignacio Maciel Tourinho, o adjudante Joaquim Lopes Poupino (1) e, alferes Miguel José Rodrigues e Antonio Pereira Cardoso, além de uma companhia de indios da missão de *Santa Anna*, do districto desta villa, com os seus officiaes competentes.

Este soccorro partiu do porto desta villa no dia 23 do mez de Junho do anno de 1763 e foi expedido com promptidão porque os animos dos seus habitantes preocupados da afflicção em que consideravam ao seu general, não podiam soffrer delongas, querendo si possível lhes fosse voar a soccorrel-o, pois sempre em acções semelhantes se mostraram leaes vassallos.

Vivia neste tempo nas suas lavras de *S. José dos Coaes*, distante cinco leguas além do rio Cuyabá, o capitão das ordenanças José Paes Falcão, extrahindo grandes cabedades de ouro com numerosissima escrava-

S. Lourenço, subir os rios Paraguay e Jaurú até as cabeceiras deste, fazer uma varação por terra de algumas leguas para alcançar as nascentes do Guaporé e depois descer por este até Villa Bella; e daqui mais 80 leguas abaixo até Santa Rosa, onde estava o general em perigo.

(1) Na primeira pagina desta historia o chronista se refere a Joaquim Lopes Poupino como capitão e vereador que depois foi da camara de Cuyabá.

José Paes Falcão, de quem adeante faz muita menção, era um paulista muito distincto, natural de Sorocaba e filho de Fernando Dias Falcão, notavel sertanejo, um dos primeiros descobridores das minas de ouro do Cuyabá e personagem importante da primeira parte destas chronicas.

(N. do C.).

tura. Este, tendo noticia dos sobreditos successos, persuadindo-se que não podia ter melhor occasião de servir como fiel vassallo a Sua Magestade e não reparando no excesso das despesas a que se expunha, mas sim lèvado do seu generoso animo e da honra que muito presava; não obstante os muitos conselhos e dissuasões que teve de varias pessoas (entre ellas o capitão-mór Francisco Lopes de Araujo, que de proposito foi a Cocaes dissuadil-o desta empresa, como seu amigo e compadre), que attendiam mais a sua propria consciencia e socego do que a honra que podiam adquirir com tão assignalado serviço, armou de todas as armas e apromptou de todo o necessario a trinta homens, entre os quaes se comprehendiam vinte escravos dos melhores, mais alentados e resolutos; e debaixo da direcção de um cabo experimentado os mandou com carta ao dito general para que este se servisse delles não só todo o tempo que durasse a guerra, mas todo o mais que bem lhe parecesse, o que com effeito se effectuou, chegando todos a salvamento a dita fortaleza, do onde agradeceu o mesmo general em seu nome e no de Sua Magestade, por carta de 3 de Outubro de 1763 da sua propria lettra, este tão assignalado serviço, certificando que, supposto a guerra estava acabada, tinha muito em que occupar no serviço de Sua Magestade. Nesta mesma carta lhe narrava que tendo os inimigos mil e duzentos armas de fogo e muita artilharia e elle só cem armas, assim mesmo matou muita gente delles, conquistou a missão de *S. Miguel*, de onde entre muitas outras cousas tirou-lhes umas 800 cabeças de gado vaccum, 80 de cavallar, porcos, gallinhas, etc. E que ainda que a estacada do Itunamas, que fica duas leguas mais ou menos acima da dita fortaleza da Conceição ficou inteira, comtudo o

inimigo ficou tão aterrado que, no tratado de paz, esteve por tudo quanto quizemos (1).

Chegou no mez de Setembro o padre Manoel da Silva Martins por vigario da vara e parochó desta freguezia. Festejou-se neste mesmo anno com reaes applausos o nascimento do Senhor Dom José, Principe da Beira, cujas festividades duraram um mez, com comedias, cavalhadas e outras mostras de alegria.

ANNO DE 1764: — Este anno escreveu o mesmo General, já com a mercê de conde de Azambuja, ao capitão José Paes Falcão outra carta com data de 23 de Maio, agradecendo-lhe novamente aquelle grandioso soccorro e o quanto tinha sido util aquelle destacamento, e por ella dizia que naquella occasião o remettia. Este soccorro importou ao capitão José Paes Falcão o melhor de tres mil oitavas de ouro de 1\$500 réis, entrando os jornaes que perdeu dos vinte escravos, feito o calculo pelo menor.

Neste mesmo anno veiu a esta villa o doutor ouvidor geral e corregedor desta comarca Manoel José Soares, fez correição e finda ella se recolheu para a capital.

ANNO DE 1765: — Chegou a esta villa a noticia da chegada do Excellentissimo General João Pedro da

(1) O rio Itunamas é inteiramente boliviano e, portanto, pertencia todo á Hespanha naquelle tempo. A estacada referida era hespanhola e teria sido imprudente Rolim de Moura ir atacal-a com a pequena força de que dispunha. Defendendo a linha divisoria do Guaporé, que os hespanhóes tinham tentado atravessar, fundando em territorio brasileiro a missão de Santa Rosa, já aquelle capitão-general prestara excellente serviço, principalmente attendendo-se a pequena força de que dispunha.

Câmara, sobrinho do passado, a Matto Grosso, indo pela navegação do Pará, e que já havia tomado posse do seu governo. Também veio a noticia de estar já no Rio de Janeiro o doutor João Baptista Duarte, provido em juiz de fóra desta villa.

Não foi pequena a falta que houve neste anno de alguns viveres do reino, como sal e vinho. Aquelle se chegou a vender a medida a tres oitavas de ouro de 1\$500 réis, que correspondem a quatro mil e quinhentos réis, cuja vasilha muito pouco excede de um prato de estanho fundo (1), e este a oito oitavas de ouro do mesmo valor, que correspondem a doze mil réis. Chegou uma grande monção em Agosto e tudo se pôz nos costumados preços.

ANNO DE 1766:— Em 24 de Março deste anno foi morto por Antonio Ribeiro de Brito, a porretadas e cutiladas, Manoel de Oliveira Ferreira, juiz e guardamór que então era do arraial dos Araes, que depois se denominou *Santo Antonio de Amarante*, appellido que lhe impôz o Excellentissimo Governador e Capitão-General desta capitania Luiz Pinto de Souza Coutinho;

(1) A carestia do sal foi uma das maiores calamidades que affligiram S. Paulo e os territorios que pertenceram a esta capitania. Durou essa miseria mais de 200 annos em consequencia de vergonhosos monopolios concedidos pelo governo portuguez. A moeda portugueza vale o dobro da nossa actual e pelo preço aqui dado o sal custava cerca de 9\$000 réis por *medida* (menos de 4 litros) ou perto de 100\$000 por alqueire com o cambio ao par.

A capitania de Matto-Grosso formava uma só comarca, cuja séde era então Villa Bella, capital da capitania. Por isso disse o chronista que o ouvidor Soares veio a Cuyabá fazer correição e *finda ella se recolheu á capital*.

(N. do C.).

e porque este juizado era provido pela camara desta villa por ser o dito arraial pertencente ao districto deste julgado, assim que aqui chegou a noticia desta cruel morte se expediu pelo juiz de fóra, que era o doutor Constantino José da Silva Azevedo, uma escolta de 30 capitães do matto para prender os facinorosos e, supposto fosse a dita expedição feita com a presteza que o caso pedia, como o dito arraial dista desta villa o melhor de cem leguas, foi preciso ver-se frustrada a diligencia porque quando lá chegou já se haviam retirado os delinquentes, por cujo motivo ainda se adiantou até o Rio Grande, extremo desta capitania com a de Goyaz.

Devassou-se do caso neste julgado, tendo principio a devassa, como consta da mesma, em 3 de Julho do dito anno, por ser preciso fazer-se corpo de delicto indirecto, com testemunhas do mesmo arraial, que cá não havia, e esperar-se que viessem os seus moradores que, temerosos do successo, se conservaram por muito tempo em armas, parecendo-lhes que cada um pau do matto era Antonio Ribeiro ou algum dos seus sequazes que os queria matar.

Toda esta desordem aconteceu por emulações e mexericos, que devem evitar os que administram justiça, não admittindo a seu lado sujeitos de pessima conducta por se livrarem de dar e ter desgostos. Aquelle arraial era descoberto de poucos tempos por um paulista, chamado Amaro Leite Moreira, e como o ouro era limitado foi-se sómente povoando em seus principios por alguns foragidos por dividas ou crimes, pois o lugar é remoto e proprio para semelhantes individuos, porque, como já disse, dista desta villa o melhor de cem leguas e outras tantas de Goyaz, invadido do

gentio barbaro, e está junto do *Rio das Mortes* (1), cuja agua bebem os seus habitantes, pestifero, pouco abundante de mattos e por isso esteril de mantimentos e seu sustento commum são palmitos, por cuja causa morriam muitos nos seus principios.

Isto posto, passados alguns annos, descobriram uma pedreira em que se faziam jornaes de duas, tres e mais oitavas por semana; pretenderam logo que houvesse justiça para desafogo das paixões a que está muito sujeita e propensa a natureza humana. Foi com effeito provido por esta camara por primeiro juiz e guardamór o dito Antonio Ribeiro de Brito, conhecido pelo mais prudente e de melhor conducta e capacidade entre aquelles moradores. Tomou posse e entrou a exercer os seus empregos com inteira satisfação de todos, de sorte que a sua bôa fama soava ainda fóra dos limites daquella mesma povoação. Não teve duração esta felicidade mais tempo que aquelle que o dito juiz governou isento dos enredos que lhe entrou a fulminar um seu cunhado por nome Caetano Netto, logo que foi residir no dito arraial, fazendo com que o dito juiz tivesse alguns procedimentos, supposto que com causas *justas*, porém *relevaveis*, senão houvera pessimo e diabolico conselheiro.

Daqui resultou fazerem-se parcialidades e entrarem os emulos a procurar que se provesse naquelles em-

(2) O *Rio das Mortes* ou *Roncador* pertence todo a Matto Grosso, nasce na serra dos *Cayapós*, contraverte com o S. Lourenço e corre para nordeste a desaguar no Araguaya em latitude de 12° de sul. O nome deste arraial não é dado por nenhum dos mappas antigos e modernos que possuímos, o que faz suppôr que nunca teve importancia e que não existe mais.

pregos o desgraçado Manoel de Oliveira Ferreira, e assim aconteceu, vindo este a succeder nos de juiz e guarda-mór ao dito Antonio Ribeiro. Tomando posse, entraram os seus sequazes e apaixonados a *pertencer* com a vara da jurisdicção a sua vingança (1); porém, sendo sciente o dito Ribeiro das machinações que contra elle se forjavam na officina do odio pelos malevolos, cuidou em pôr-lhes o ultimo fim com a morte do dito juiz. Assim o executou e na verdade não só *oteve* a vida daquelle desgraçado homem, como o mesmo ouro do dito arraial, que chegou a decadencia tal que hoje lá apenas assistem alguns pretos forros, com alguns criminosos que procuram aquelle recanto para se refugiarem. O ouro era de baixo toque, pois o melhor chegava a 17 quilates e tantos grãos e o mais ordinario era de 16, por cuja causa para fazer conta era preciso serem avultados os jornaes (2).

Governava nestes tempos estas capitancias o general João Pedro da Camara, e como principiasse a guerra

(1) Aqui o manuscripto está bem conservado e a letra é bôa; a palavra *pertencer*, aqui empregada, ou era um idiotismo da época ou está applicada em logar de *exercer*.

Abaixo vae tambem empregada a palavra *oteve* em logar de *tirou*. Acima se fez uso das palavras *causas justas, porém relevaveis*, que não podiam ser applicadas no sentido que o chronista quer.

(2) O ouro, sendo um metal simples, a sua composição chimica é sempre a mesma em toda a parte. O seu quilate é determinado pela quantidade de *liga* que se lhe ajunta para tornal-o malleavel e util para obras ou moeda. Si o ouro da região mencionada era de baixo quilate, este facto era devido sómente ao seu máu preparo nos ruins laboratorios do tempo e não a qualidade intrinseca do metal. O ouro apurado em Cuyabá tinha quilate de 22 a 23.

entre os vassallos das duas Corôas, não só pela parte do sul como pela do norte, viu-se elle na necessidade de pedir soccorros até a capitania de Goyaz; o que sabendo José Paes das Neves, hoje sargento-mór das ordenanças destas minas, foi voluntariamente mandado por seu pae, o dito José Paes Falcão (1), que apromptou 40 homens, entre os quaes se comprehendiam 24 pretos, todos bem armados e fornecidos de todo o necessario para uma larga campanha, partindo o mesmo José Paes das Neves com um grandioso e luzente trem de cavallos para o seu serviço e para a conducção da sua bagagem em o dia 15 de Abril e chegando a Villa Bella a 4 de Maio; e rodando dali no dia seguinte por ordem do mesmo general, que o recebeu e tratou com as maiores distincções, chegou a praça da Conceição em dia do Santissimo Corpo de Deus, a 29 do mesmo mez de Maio.

Ali se deteve sempre no actual serviço de Sua Magestade em guerra, passando os trabalhos, miserias e doenças que naquelle tempo se não podiam evitar, ainda á fora da profusão de muito ouro, todo o espaço de quasi tres annos, porque chegou a esta villa a 17 de Fevereiro de 1769, tempo em que já governava o excellentissimo Luiz Pinto de Souza Coutinho, que tomou posse a primeiro de Janeiro do mesmo anno.

Esta campanha custou ao capitão José Paes Falcão grande cabedal, porque foi orçada a despesa em muito perto de seis mil oitavas de ouro, 1\$500 réis a oitava, não se mettendo nesta conta tudo quanto despendeu o

(1) José Paes Falcão foi casada com D. Antonia Rodrigues das Neves, filha de Pedro Rodrigues das Neves e de D. Antonia Leme. Dahi vem que o filho passou a assignar-se José Paes das Neves, pela mãe e avô materno.

mesmo José Paes Falcão com as mulheres dos homens que mandou á guerra, pois se tinha obrigado a sustental-as e vestil-as todo o tempo que os seus maridos se achassem ausentes, á ordem do seu filho, em serviço de Sua Magestade. O mesmo excellentissimo João Pedro da Camara agradeceu, por carta de Maio de 1766 a José Paes Falcão o soccorro que lhe havia mandado por seu filho José Paes das Neves.

Querendo nesta mesma occasião o capitão-mór Francisco Lopes de Araujo dar cumprimento as ordens que lhe havia expedido o dito general, com a remessa de uma unica companhia que lhe pediu das ordenanças desta villa para o soccorrer, pois receava contra si numerozo exercito de inimigos, não só naquella fronteira como ainda nestas mesmas minas, por cuja causa a não queria enfraquecer para se defederem, sendo necessario, nomeou a companhia do capitão Antonio José Pinto de Figueiredo, o qual sendo avisado não sómente impugnou a marcha por falta de soldo, como passou a questionar que, na conformidade do regimento, as ordenanças não eram obrigadas a marchar mais de uma legua; o que motivou o dito capitão-mór mandal-o prender na cadeia desta villa, com cujo procedimento mudou o capitão de parecer e, sendo solto, marchou em canôas com a gente que se lhe promptificou a custa da Fazenda Real para o porto do Jaurú, e dahi por terra para a capital, onde o mandou o general prender na cadeia, em que esteve tempo consideravel, de onde depois de solto se recolheu para a sua casa, nesta villa.

Considerando a camara desta villa que os soccorros enviados não seriam sufficientes para segurança daquella colonia, convocou ao povo para lhe propôr a necessidade em que se achava o nosso general com

o inimigo posto de frente, persuadindo a que concorressem com alguns soldados armados para se lhe enviarem, no que fariam um grande serviço a Sua Magestade. Não duvidou o povo; preparou-se um tal numero de soldados fardados e armados de espingardas, facão e patrona, e se remetteu por mandado da camara por um Antonio Rodrigues Pereira, que foi a Matto Grosso e fez entrega dos ditos soldados.

De Goyaz veiu um sufficiente soccorro de homens brancos e pardos, sendo o mais principal que deu aquella capitania o da pessoa do ajudante das ordens do seu governo Thomaz de Souza, que havia sido official no regimento de artilharia da praça do Rio de Janeiro, e de que muito se precisava na fortaleza para o exercicio das peças, de que não havia professor, e com elle se exercitaram muitos soldados desta capitania, que supposto não foram precisos para aquella occasião, porque os inimigos não chegaram a fazer rompimento, comtudo ficaram sabendo para darem execução quando se lhes offerecer.

Em 23 de Dezembro deste mesmo anno chegou a monção de povoado e nella o segundo juiz de fóra o doutor João Baptista Duarte, natural da villa de Guimarães do reino de Portugal.

ANNO DE 1767: — Como os ministros traziam as provisões de provedor dos ausentes com a clausula de haverem juramento nas mãos dos governadores, foi preciso o doutor João Baptista Duarte, antes de entrar no logar, mandar a Matto Grosso a sua para lhe ser cumprida pelo governador e capitão-general, commettendo suas vezes a quem lhe houvesse de dar juramento, sem cujo requisito não podia entrar na posse do dito logar pela incompatibilidade que em tal caso havia da exercitar uma jurisdicção estando privado da

outra que lhe é permittida pelo mesmo tempo e districto que serviu a primeira. Cumpriu o general a provisão; commetteu o juramento ao capitão-mór Francisco Lopes de Araujo, em execução do que tomou posse no dia 25 de Março, como consta do livro 14 das vereanças a fls. 66 verso e entrou a reger estes povos até o anno de 1776, em que lhe veio successor, como adeante se verá.

Em Setembro deste anno chegou pelo caminho de terra o reverendo doutor José Pereira Duarte, provido nos empregos de visitador, vigario da vara e da freguezia desta villa e tomou posse com solemnidade no dia 29 do mesmo mez.

Em Dezembro chegou monção de povoado e na mesma vieram dous officiaes militares para o exercicio de artilharia, que eram um ajudante de auxiliares da cidade de Cabo Frio, Antonio José Varenguera, e um sargento de artilharia da praça do Rio de Janeiro, por nome José Gonçalves, que foram enviados pelo vice-rei do Estado a supplicas do general desta capitania.

ANNO DE 1768: — Como os inimigos haviam levantado o campo e se consideraram desnecessarios aquelles dous officiaes de artilharia, de que ha pouco falamos, porque Santa Barbara só lembra quando ha trovões, tomou o general a resolução de mandar que se recolhessem outra vez as suas praças, o que assim se executou e foram na monção que partiu destas minas no dia 24 de Junho.

ANNO DE 1769: — No primeiro de Janeiro entrou em Matto Grosso e tomou posse do governo destas capitancias, vindo pelo monção do Pará, o Excellentissimo General Luiz Pinto de Souza Coutinho e logo expediu ordens á provedoria da fazenda desta villa para que se não pagassem mais portarias, que eram muitas as que

havia nesta minas. Fez lavrar um bando em Villa Bella com data de 7 de Janeiro do mesmo anno, que foi publicado nesta villa no dia 19 do dito mez e se acha registrado nesta camara no livro do Registro das Provisões, a fls. 55 té 56, em que determinava que todos os credores da Real Fazenda apresentassem na provedoria de Matto Grosso (no preciso termo de tres mezes os desta villa) os seus documentos correntes para se qualificarem na conformidade das Reaes ordens, em observancia do que assim se executou e foram reduzidas as ditas portarias a uns vales na fórma que nessa occasião se estabeleceu, dando-se estes aos credores em differente quantias quantos eram precisos para satisfazer o correspondente as suas dividas.

Veu a esta villa, onde chegou em 20 de Julho do mesmo anno, e foi recebido com a maior ostentação que póde ser; formaram as ordenanças na sua entrada, deram-se-lhe as descargas do estylo e recolheu-se á residencia que se lhe havia preparado, e logo nessa noite, como nas duas successivas, illuminou-se toda a villa. No domingo que se seguiu, que se contavam 23 do mez, foi conduzido a egreja Matriz debaixo de pallio carregado por seis republicanos e acompanhado pela camara com toda a mais nobreza e povo, onde se cantou missa solemne, com sermão em presença do Santissimo Sacramento exposto, tudo em acção de graças pela vida, saude e felicidade do dito general.

Não parou aqui o extremo dos povos porque, não satisfeitos sómente com a festa da egreja, passaram a fazer-lhe outros muitos festejos, como foram tres tardes de cavalhadas em que correram as pessoas da primeira nobreza da terra, cinco comedias e duas operas, que tudo se representou em tablado publico na rua, além de outras danças e folguedos que levaram muitos dias,

manifestando assim o regosijo com sabem receber aquellas pessoas que nestes remotos logares representam a da Magestade.

Em 21 de Agosto, em contemplação do nascimento do senhor Dom José, Principe da Beira, e na conformidade das Reaes ordens, creou o regimento de auxiliares, com a denominação de *Legião do Cuyabá*, composto de um mestre de campo, um sargento-mór pago, dous ajudantes, sendo um pago e outro sem soldo, um quartel-mestre, e seis capitães com suas respectivas companhias, a saber, uma de cavallaria, outra de granadeiros, tres de fuzileiros e uma de caçadores.

Estabeleceu o soldo do sargento-mór na quantia de seiscentos mil réis, que pagam os senhores de engenho destas minas para o Real donativo, que offereram a Sua Magestade por causa do terremoto de Lisboa do anno de 1755 (1), prefazendo o mais pela Fazenda Real, assim como o do ajudante foi determinado na imposição que se fez pela camara nas cabeças de gado vaccum que se matam no corte do açougue desta villa, tão sómente pela quantia de duzentos mil réis, prefazendo-se o demais tambem pela Fazenda

(1) Era este o famoso *imposto dos dez annos*, acceito voluntariamente pelos brazileiros para a reconstrução de Lisboa arrazada por aquelle terremoto. Exgottado o prazo o imposto continuou abusivamente a ser extorquido e empregado para outros fins, como aqui se vê, e annos depois de terminados os dez annos. Para tirar-lhe o caracter odioso de imposto se o chamou *Real Donativo* e comquanto voluntario foi em muitos casos cobrado a força. Na revista *Archivo do Estado de S. Paulo* este imposto é frequentemente mencionado. S. Paulo, finalmente, cançou e reagiu contra elle.

Real (1). Aqui se demorou até o dia 3 de Novembro, em que fez viagem para Matto Grosso pela via dos rios. Em sua companhia veio o doutor ouvidor geral e corregedor desta comarca, Miguel Pereira Pinto Teixeira, que fez correição e se recolheu para a cabeça da comarca no mez de Outubro por terra.

ANNO DE 1770: — Entrando este anno sahiu monção destas minas para povoado, que constava de oito canôas, e porque o desejo de abreviar a jornada nos viandantes jamais terá fim, postos a caminho, assim que se viram em termos de largar a madre do rio Paraguay para entrar nos pantanaes (2), entendendo que já estavam livres de ser accommettidos do gentio Payaguá, tomaram accordo de se adeantar, como fizeram, sete canôas, ficando atrazada sómente uma em

(1) Si o leitor levar em vista que o dinheiro naquelle tempo valia cerca de vinte vezes mais do que hoje, mesmo com o cambio ao par, notará quanto eram elevados estes soldos, que pelo cambio de 8, que temos neste fim do anno de 1898, sobem a desenhas de contos de réis.

(2) O rio Paraguay e seus affluentes do territorio de Matto-Grosso transbordam e alagam extensos terrenos na occasião das enchentes. Com pilotos mestres e praticos dos baixios nessa quadra do anno as monções de S. Paulo a Cuyabá, e vice-versa, cortando 20 leguas de campo alagado, passavam do rio Coxim ao S. Lourenço e ao Cuyabá e evitavam uma volta de mais de 100 leguas pelo Taquary abaixo e pelo Paraguay e S. Lourenço acima até a barra do Cuyabá. Não sómente este atalho diminuia a viagem uns 20 a 30 dias, como os viajantes corriam por ahí menos risco de se encontrarem com os temerosos payaguás, que dominavam os cursos dos rios e poucas vezes se desviavam para os alagadiços, como aqui se vê. O mais importante destes alagadiços chama-se *Xarayes* e fica na margem direita do rio Paraguay.

(N. do C.).

que ia Vicente de Oliveira Leme, naturel da villa de Sorocaba, da capitania de S. Paulo.

Chegados o dia e occassião em que esta unica canôa fazia a sua entrada nos ditos pantanaes, em que se conduziam 16 pessoas, encontraram repentinamente com o indio payaguá, cujo numero seria de 25 bugres, que descuidadamente se achavam em terra, moqueando as caças que haviam morto para a sua sustentação, e porque não puderam neste repentino conflicto fazer embarque nas suas canôas, que eram duas em que viajavam de corso, tomaram a resolução de fazer guerra mesmo de terra aos nossos viandantes, e com effeito disparando innumeraveis flechas empregaram tres, sendo uma no dito Vicente de Oliveira, que valorosamente com elles contendia, e duas em dous camaradas da labutação da canôa, todas sem perigo. Porém, foram muito mal succedidos porque, empregando os nossos todos os seus tiros, assenta-se que apenas ficariam vivos cinco dos barbaros, morrendo vinte, além de perderem as canôas que os nossos fizeram em pedaços; depois disto seguiram os nossos a derróta que levavam sem outra alguma novidade, e em poucos dias sararam as feridas das flechadas.

ANNO DE 1771: — Quando os moradores destas minas se consideravam ser mais felizes do que os de todas as outras de Goyaz, porque além de habitarem terra saudavel logravam a liberdade de se poderem communicar todos os seus habitantes ainda na distancia de mais de 60 leguas sem susto algum de serem accommettidos por terra do barbaro inimigo, de que se viram sempre vexadas aquelles outras (1), que preci-

(1) O chronista, falando *nestas minas*, parece que se refere sómente a Cuyabá. Além dos *payaguás*, que dominavam os rios,

sam os seus moradores andar carregados de armas para qualquer acontecimento, pois este quando succede é sempre repentino porque semelhante inimigo não tem outro modo de acometter sinão de assalto e com traição, eis que em o dia 19 de Março se veem não só no rio Cuyabá abaixo, na paragem chamada *o Cruara*, assaltados os seus habitantes do inimigo payaguá de quem tantas vezes temos falado (1), que aprisionaram alguns escravos e indios que acharam e comsigo levaram ; mas, tambem na tarde do dia 21 do mesmo mez, pouco antes de se pôr o sol, do gentio cayapó, ou bororó como querem outros (2), sobre o que diremos a

havia os *cayapós* a nascente daquella villa, os *coroados* ao sul, os *guatós* a sudoeste, os *parecis* a noroeste e os *tapanhoans* ao norte, sem mencionar os *guaycurús*, os *caioás* e outros mais ao sul, nas divisas com a provincia hespanhola do Paraguay, innumeraveis tribus ao longe, nos valles dos rios Guaporé, Tapajós, Xingú e Araguaya. Os *caypós*, *coroados* e *guatós* eram os que estavam mais perto da villa e podiam atacal-a a qualquer tempo.

(1) Os *payaguás* eram mais temiveis nos rios do que em terra, como se viu no começo desta historia. Com a abertura de caminhos por terra para Goyaz e Minas-Geraes e com as monções fluviaes para o Pará, diminuiu muito o commercio fluvial com S. Paulo e dahi talvez veio que os *payaguás*, á falta de serviços nos rios, resolveram atacar os mineiros em terra, aprisional-os e roubar os seus bens.

(2) E' curiosa esta confusão entre *cayapós* e *bororós*, que são tribus muito diversas, localisadas distante uma da outra. Demais, os *bororós* eram inimigos dos *cayapós*, tinham sido amansado e aldeados, vinte annos antes, pelo coronel Antonio Pires, que a sua frente deu muitos combates e inflingiu muitas derrotas aos *cayapós*. Comquanto Antonio Pires tivesse fallecido pelos annos de 1756 ou 1757, de feridas recebidas em um destes combates, comtudo o espaço de 15 annos não parece bastante

~~... e ...~~
encontrou.

Com esta parada naquelle logar fugiram muitos
dos soldados da bandeira, opprimidos da fome, que
foram presos na cadeia desta villa a ordem do general

~~... e ...~~
Secretaria

seu tempo, na paragem chamada *Lavras do Medico*, distante desta villa seis leguas, em cujo conflicto foram mortos 44 individuos, a saber, tres brancos cujos nomes são José Rodrigues de Almeida, José Luiz Francisco e Francisco de Campos, que suppostos valorosos não puderam resistir a este inopinado caso por ser de subito e acharem-se desarmados, e 41 escravos de diferentes donos, sendo delles o mais prejudicado Antonio Luiz da Rocha, hoje capitão-mór destas minas, de quem foram oito além de quatro feridos que escaparam. Consta da devassa que se tirou com data de 26 de Março de 1771, que se acha no cartorio do general, desta villa.

Chegou esta noticia na noite do mesmo dia 21 a esta villa e foi recebida com horror. Logo se enviou gente armada a socorrer os mais que lá se achavam, porém já tarde porque o inimigo, tanto que finalisou a acção, desamparou o logar, como sempre costumou fazer, e posto em marcha picada se foi embora praticando todas as mais hostilidades que costuma, e se crê que matou na retirada muito mais gente, porque passados alguns dias depois do successo correu nesta villa que em certas paragens se achavam muitas caveiras de gente, por onde se collige ter sidô algum quilombo de negros fugidos que mataram e destruíram.

Representou a camara este successo ao general da capitania com o intuito de mandar uma bandeira a custa do povo sobre a dito gentio; approvou o general a resolução e promptificou-se a bandeira, porém

para os bororós se asselvajarem de novo ao ponto de irem de Goyaz, onde moravam, a Cuyabá fazer guerra aos mineiros da quella região. *Cayapós* e não *bororós*, é que deve-se lêr aqui.

(N. do C.)

do povo por ser bastantemente experimentado no sertão, como já havia dado mostras na abertura do caminho destas minas para as de Matto Grosso, e muito principalmente no da fortaleza de Nossa Senhora da Conceição para os *Campos dos Parecis*, havida sempre por impossível (1), em cuja digressão fez patente não só a intrepidez do seu arrogante e valoroso esforço nos encontros com muitos e diversos gentios que topou, como no alentado espirito com que tolerava o rigor da fome nos dias em que faltava o alimento necessario.

Voltou a bandeira como si não sahisse, ficando os povos descontentes, pois viam o seu ouro gasto sem outro fructo mais do que a despesa.

Neste tempo, em que com justa razão se lamentavam, lhes vem outro maior encommodo e outras avultadas despesas, acompanhados das lagrimas das mulheres pelos maridos, das mãis pelos filhos e das irmans pelos irmãos, porque se veem ordens sobre ordens do general que manda aos chefes dos corpos auxiliares e ordenanças que, sem perda de tempo e quanto antes, façam expedir gente e mais gente para soccorrer a fronteira da capital (2), que considera sitiada já pelos hespanhóes.

(1) O chronista não diz com que fim foi aberta esta estrada, que parecia servir na occasião para communicar aquella fortaleza com a capital sem ser pelo rio Guaporé que podia ser fechado pelos hespanhóes á navegação dos cuyabanos.

Podia tambem servir para fazer a ligação entre aquella fortaleza e o Pará pelo rio Tapajós, que nasce nos Campos dos Parecis, e destes campos a Villa Bella a communicação não era difficil.

(2) A capital de Matto-Grosso foi Cuyabá, desde a fundação desta villa em 1727 até 1761, quando a séde da capitania

Não se contenta o general com pedir o numero de soldados, manda logo listas feitas com os nomes dos officiaes que hão de marchar por evitar que os ditos chefes obrem injustiças mandando talvez quem não deveram e excusando os que eram capazes da empresa.

Com effeito, promptifica-se em primeiro logar a companhia de cavallos, chamada de *Usores* (1), de que é capitão José Paes das Neves que não fez a função com menos de mil oitavas de ouro, porque além da propria despesas chegou a fardar a sua custa e preparar de outras cousas necessarias a muitos dos seus soldados, que por pobres não o podiam fazer, e com effeito marcha neste mesmo mez seguindo as ordens que se lhe destinaram.

Consequentementê, em segundo logar marcham pelos rios em varias canôas quatro companhias, a saber: duas de auxiliares e duas de ordenanças, que foram commandadas, aquellas pelo capitão de fuzileiros do mesmo regimento Paschoal Delgado Lemos e estas pelo capitão do mesmo corpo Antonio Luiz da Rocha. Os mais officiaes de banda que compunham as ditas companhias eram, dos auxiliares o tenente de grana-

e da comarca foi removida para Villa Bella, que era considerada como ponto strategico importante por estar na fronteira dos hespanhóes da Bolivia.

(1) Deve ser *Hussards*, nome tirado de um corpo de cavallaria franceza, armado de carabina, espada e pistola, a imitação de outro corpo semelhante existente na Hungria, *huszar*, vigesimo. Cada localidade da Hungria era obrigado a fornecer um soldado equipado deste modo para cada 20 habitantes. Em portuguez corrompeu-se o nome para *Hussares* ou *Usares* e *Usores*, como aqui se emprega.

(N. do C.

deiros Domingos Leite de Barros, e tenente de fuzileiros José Ribeiro Mendes, e os alferes de fuzileiros Manoel José Pinto e Francisco Lopes Barreiros, e das ordenanças o capitão Joaquim Lopes Poupino e o alferes Francisco Rodrigues da Silva, e unicamente para marchar por terra o outro alferes que era Domingos Carlos de Oliveira. Todos estes soldados, com quatro pagos que existiam na repartição do quartel desta villa, que tambem marcharam em sua canôa separada, e mais escravos que levaram para o seu serviço, constituíam o numero de 300 pessoas.

Em terceiro logar marcha um avultado numero de capitães do matto por terra, para que de todas as classes da milicia se achassem na companhia (1) quando se avistassem com o inimigo, fazendo-lhe cada um guerra ao modo da sua peleja.

Finalmente, tem ordem o capitão-mór que então era Vicente Rebello Leite para que marche por terra com todo o resto das ordenanças e auxiliares, isto é, com todos aquelles que se puderem dispensar, o que era o mesmo que dizer *«todos os que estiverem capazes do pegar um armas venham e fique o Cuyabá em poder dos negros e sujeito a ser tomado pelos hespanhões si a isso se resolverem»*, para o que communica-se aquella ordem ao mestre de campo Francisco Lopes de Araujo,

(1) E' curiosa esta expressão porque os capitães do matto não constituíam um corpo de milicianos. Individualmente cada um delles podia ser um miliciano, mas era licenciado para não prestar serviços na milicia e só se empregar nas funcções de capitães de matto, que consistiam em dar caça a negros fugidos e a criminosos foragidos da justiça. Tinham regulamento seu, tabella de custas, regalias e obrigações definidas. Como corporação elles eram muito diversos da milicia.

chefe dos auxiliares, assim como ao provedor da fazenda para a sua intelligencia e execução.

Communica-se esta ultima ordem e se a fez publica com os avisos necessarios para a sua execução. Aqui foram os ultimos extremos do sentimento e eram as lagrimas sem termos, porque os que se consolavam antes com a esperanza que tinham de se tornarem a ver com os que já tinham marchado, agora de todo desaminaram considerando-se no ultimo extremo do desamparo.

Nesta confusão estavam estes moradores; os que iam vendo perdido tudo quanto possuiam e deixavam os que ficavam temendo-se de algum levante dos negros, em que acabassem, ou vendo-os prisioneiros dos vencedores hespanhóes, si cá viessem (1), quando apparece nova ordem que manda suspender tudo porque não ha movimento algum nos dominios de Castella contra a nossa fronteira e procede toda esta machina de um engano que teve um soldado (2). Torna-se tudo

(1) Este receio era fundado, e realmente é muito para admirar que os hespanhóes, que fizeram expedições da Bolivia para o territorio brasileiro do Guaporé, e do Paraguay para a colonia de paulistas em Yguatemy, nunca se lembrassem de enviar forças de Assumpção, pelo rio Paraguay acima, para Cuyabá, que pouca resistencia lhe poderia oppôr. O dictador Solano Lopes fez isto 95 annos mais tarde e fez muito mal aquella região.

(2) Aqui deve-se lêr *espião* em lugar de soldado. O governador de Matto-Grosso mantinha espiões entre hespanhóes da Bolivia; o regente de Yguatemy tinha espiões entre os hespanhóes de Curuguaty e Assumpção, no Paraguay, e do Rio Grande do Sul se enviavam espiões ao Rio da Prata para observarem os movimentos dos hespanhóes.

em contentamento, já se não olha para despesas tão avultadas que se fizeram e só se desejam restituídos os que andam em marcha.

No Jaurú recebe o capitão de cavallos ordem para suspender a marcha e regressar com a sua companhia para suas casas e os dos rios tem a mesma ordem, que recebem no logar em que se acha o marco que divide as terra de Portugal com Castella. Todos voltam; os que tem casas e bens, alegres por se considerarem como restabelicidos nellas, e os que não os possuem, sentidos de não terem occasião de se vêr na campanha com os hespanhóes, a quem consideravam inimigos, para provarem as forças do seu esforço.

Restituídos as suas casas começam a trabalhar para pagar os gastos que fizeram; logo se viram uns citados e outros executados, vindo a pagar não só os principaes de que se constituíram devedores, mas também custas em premio da promptidão dos seus serviços.

Porque havia desertado, depois de ser avisado para marchar, um soldado da companhia de cavallos, chamado Miguel de Queiroz Telles e Menezes, e não era justo para exemplo dos mais que houvesse de sahir a salvo desta capitania, botou o mestre de campo Francisco Lopes de Araujo alguns capitães do matto em seu seguimento para o apanharem e trazerem preso a esta villa. Os ditos capitães do matto, depois de o acharem pousado na estrada que vae para o arraial dos Aráes, fazendo a deligencia ao modo com que se costumam abalroar os quilombos de negros fugidos, que é disparando as armas de fogo carregadas com polvora, munição grossa e perdigotos, mataram nas proprias camas não sómente ao dito soldado como também a um Thomaz da Costa Leme, que o acompanhava, e

feito isto, tomando conta dos bens de ambos, os fizeram conduzir para esta villa na intelligencia de que haviam obrado a acção mais memoravel do mundo. Tiraram-se-lhes os bens e foram presos e depois passados para a cadeia de Matto Grosso, onde foram sentenciados em junta os seus processos.

Como os barbaros cayapós, ou bororós, se resolveram ao maleficio, de que tratamos, e por elle não lhes resultou damno algum, antes proveito, porque não só mataram como roubaram as ferramentas que puderam apanhar e de que muito necessitam para o seu trabalho, não deixaram o seu depravado intento e, passando o rio Cuyabá para a outra parte do sul, foram ao *Uvaguassú* e lá mataram, no dia 23 de Julho, quatro escravos, sendo dous de José da Costa Campos, e no dia 24, seis de Salvador Rodrigues de Siqueira. Tudo assim consta das duas devassas de 30 do mesmo mez, que estão no cartorio geral desta villa.

A presumpção que ha de serem os bororós, e não os cayapós, os que neste anno nos tem hostilizado por terra consiste em que as armas com que fomos offendidos eram de madeira ridicula, verde e mal alinhadas, unicamente com a forma das que usam os cayapós, sendo que as proprias destes sempre foram de pau de lei, seccas e bem feitas, accrescendo mais a circumstancia de se acharem no alojamento dos mesmos bororós, no tempo em que depois foram abalroados dos nossos, alguns trastes que desapareceram e elles levaram na occasião do primeiro maleficio; seja qual for, fez-se o damno e nós experimentámos o mal.

Em Outubro deste anno veio a esta villa o doutor ouvidor geral e corregedor da comarca, Miguel Pereira Pinto Teixeira, a syndicar por ordem de Sua Mages-

tade do primeiro juiz de fóra desta mesma villa, o doutor Constantino José da Silva Azevedo, e fazer correição, o que findo se recolheu para a cabeça da comarca.

Neste mesmo anno foi erigida a torre da igreja Matriz desta villa pelo reverendo vigario doutor José Pereira Duarte e mais esmolos dos fieis, cuja obra se não effectuaria a não intervir a efficacia do religioso leigo, esmoler da Terra Santa, frei José da Conceição Passo d'Arcos, que trabalhou muito com a sua pessoa e deu as insinuações precisas para a sua construcção.

ANNO DE 1772: — Havendo o nosso monarcha, em beneficio dos povos de todas as minas, determinado a creação das casas de fundição para se cobrarem os seus quintos de todo o ouro que nellas entrasse para se fundir, enviou-lhes no anno de 1751 os officiaes competentes, e sendo proficua esta graça a todas as outras, jamais foi util aos moradores desta capitania, pois chegando a ella os ditos officiaes e mais petrechos necessarios, há mais de vinte annos ou quasi, nem por isso se estabeleceu nella a casa, praticando-se sempre o methodo da capitação, que só era proveitoso aos commerciantes que pagavam unicamente do negocio, e os mais habitantes gemendo com o peso do jugo, geralmente de todos os escravos que possuíam, quer se occupassem na extração do ouro, que nas lavouras, e aquelles officiaes ainda mesmo sem o exercicio do seu destino percebendo os ordenados que lhes foram consignados pelo regimento do Soberano.

Este anno, porém, commiserando-se o nosso general dos clamores dos povos, a quem ouviu no pequeno espaço que residiu nesta villa e attendendo tambem ao deploravel estado em se acham estas minas, determinou por um bando datado de 19 de Novembro

do anno passado de 1771, que se publicou nesta villa em 5 de Dezembro do mesmo anno, que se acha registrado no livro de Registro das Provisões deste senado, de fls. 117 verso até fls. 119, o estabelecimento da dita casa da fundição no primeiro de Janeiro deste anno, com a declaração de que para os moradores destas minas prorogava a graça da capitação até o dia 6 do dito mez para manifestarem na intendencia o ouro livre, principiando a correr-lhes o quinto da fundição no dia sete, e desde então para cá assim se tem observado. Com este procedimento alentaram-se os povos e se tem conservado estas minas, que talvez estariam na ultima decadencia, com bastante prejuizo da Real Fazenda si ainda existisse a capitação.

E porque os moradores do Matto Grosso ficavam gosando ainda da graça do meio quinto, por pagarem só meio, e o outro nas entradas, na conformidade da Real Provisão que lhes foi facultada por Sua Magestade (1), foi preciso estabelecer um registro no rio

(1) O governo portuguez considerou tão importante a fundação de uma villa no logar onde hoje está Villa Bella de Matto-Grosso que offereceu consideraveis privilegios e isenções ao que fossem lá se estabelecer. Entre estes privilegios os mais importantes eram os seguintes: — Os officios de justiça só seriam exercidos por homens casados residentes no logar e na falta destes pelos solteiros que lá estivessem já residindo; pagarem só metade do imposto do quinto sobre o ouro, sobre escravos e sobre os generos consumidos na villa e importados, com exclusão dos *dizimos devidos a Deus*, que pagariam como os outros povos do Brazil; ficariam mais isentos de pagarem *finta e talha*, que não eram impostos regulares e permanentes, mas verdadeiras *derramas* ou contribuições forçadas para fins especiaes, como fossem occorrer as despesos do casamento de uma princeza, pagar uma contribuição de guerra, reconstruir

Paraguay, na estrada que vae para Matto Grosso, para se evitar o latrocinio do meio quinto que poderia haver na passagem do ouro destas para aquellas minas; assim se fez e já não existe por haver finalizado aquella graça.

Não satisfeitos os barbaros gentios com as mortes e mais maleficios executados no anno antecedente, passaram no presente a exercitar outros da mesma qualidade dos primeiros, como foi no dia 8 de Maio na *Chapada*, distante desta villa nove leguas e da missão de Santa-Anna meio quarto, em que mataram vinte e tres indios de toda a qualidade, pertencentes a dita missão (1), em occasião em que iam a tratar das suas lavouras; e no dia 10, na paragem chamada *O Quilombo*, distante da dita missão seis leguas e desta villa onze, em que mataram cinco escravos de um Domingos da Costa Monteiro, como tudo consta de devassas que de ambos os successos se tiraram em 18 do mesmo mez e se lêm no dito cartorio geral.

Lisboa, etc.; e não poderiam os moradores da villa ser executados por dividas dentro dos tres primeiros annos que lá estivessem estabelecidos.

(1) O logar denominado *Santa Anna da Chapada* existe até hoje e fica a nascente de Cuyabá, na estrada para Goyaz. O facto de ser este logar atacado por indios selvagens faz suppôr que estes indios eram cayapós, que eram bravios, residiam perto e dominavam grande parte da estrada terrestre que de Cuyabá ia a Goyaz, passando por Santa Anna da Chapada. Os bororós não podiam ir a Santa Anna da Chapada sem atravessar a região occupada pelos cayapós, salvo se estavam ligados com estes para de commum accordo assaltarem os christãos daquelle logar.

(N. do C.)